

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 168

São Paulo.

sábado, 5 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 4-9-87

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, pelo critério de antiguidade, o bel. LAERTE NORDI, do cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Joaquim Octávio Cordeiro, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 4-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ NICODEMUS PESSOA DE CARVALHO, RG. 4.944.858, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da exoneração de Eleutério Fernando da Silva Prado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 3-9-87

Retificação

NOMEANDO, ... Dinalva Severina Pavaní Reginato, ...

onde se lê: MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARRUDA, ...
leia-se : MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE ARRUDA, ...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 4-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, HELIO FIDELIS, RG. 1.641.264, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-OSENA, vago em decorrência da exoneração de Antonio de Jesus da Silva, ficando classificado no Gabinete do Secretário

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 4-9-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, NEIZI DE CASTRO ANDRADE, RG. 3.934.224, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, do SQC-I-QSNM, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-9-87

No processo DAI-120-87 e CETREN-95-87 ambos SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL sobre admissão de reeducandos da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução dos processos e salientando-se os pronunciamentos do Secretário da Promoção Social, autorizo a admissão dos reeducandos CLAUDIO BARROSA DA SILVA, RG 19.127.780 e LAIR FELIX DA SILVA, RG 14.307.165, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercerem as funções-atividades, respectivamente, de Servente e Atendente, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SEP-1.325-87, em que é interessada a SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo a admissão do reeducando PAULO SÉRGIO ZACARIAS, RG 19.426.597, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74 obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SF-6.418-87, em que é interessada a SECRETARIA DA FAZENDA sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Fazenda, autorizo a admissão de ANGELITA AUGUSTO MIGUEL, RG 19.451.054, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Telefonista, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SJ-235.317-87 c/ap. PGE-96.911-87-SJ, em que é interessada a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO sobre admissão de reeducandos da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Justiça, autorizo a admissão dos abaixo

relacionados, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercerem as funções-atividades adiante mencionadas, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Escriturários

ANTONIO DONIZETE CONTIJO, RG 14.530.467;
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, RG 17.544.836;
MARIA LUCIA MONTALVAO TEIXEIRA, RG 19.832.055;
VALTER CRUCIATI BEJAL, RG 18.601.884;

Contínuos-Porteiros

MARIA CRISTINA MEDEIA DE SA, RG 19.335.808;
ESTER MARIA DE LIMA, RG 19.961.483;
NILSON BARROSA PIRES, RG 3.010.621;
PAULO SEVERO DOS SANTOS, RG 18.528.408;
MARIA MANOELA LEITE, RG 16.617.116;
MARCIO DE SOUZA, RG 18.340.133;
OZIEL ANIZIO EUGENIO, RG 18.450.080;
CARLOS DIONIZIO DOS SANTOS, RG 15.281.477;

Serventes

JOAO BATISTA DA SILVA, RG 18.230.656;
MARILZA DE LOURENÇO, RG 18.860.154;
ROGERIO TADEU B... RG 18.984.905;
GETULIO CAETANO... NASCIMENTO, RG 19.281.477".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-9-87

ARBITRANDO,

a partir de 21-8-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a LUCIA REGINA DI DOMENICO, RG 2.672.609, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 5-8-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA JOSÉ CARDOSO DE ASSIS, RG. 3.169.559, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZ LUCIO DA LUZ, RG. 5.490.221, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARILIA DE BRITO FRANCO, RG 2.745.539, Escriurário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, a partir de 10-8 até 31-12 de 1987;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO FERNANDES, RG 2.916.756, Delegado de Polícia de classe especial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-87:

Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral da Justiça

ANTONIO MENDES DE SOUZA, Cabo PM 40.211-7, a partir de 12-8-87 (proc.GS-4.681-87-PMESP);

2ª Região Militar - Comando Militar do Sudeste

CARLOS DIDIMO FIGUEIRA, Sd PM 801.471-0, a partir de 14-7-87;
NILTON CAPURSSI, Sd PM 864.368-7, a partir de 28-7 de 1987 (ambos proc.GS-4.682-87-PMESP);

Presidência da República

LUIZ FLAVIANO FURTADO, 1º Ten PM 35.700-6;
JORGE DA COSTA MENEZES, 1º Sgt PM 33.920-9;
VALDEMAR ALVES DOS SANTOS, 3º Sgt PM 812.831-6;
VENILSON ALVES DE MOURA, Sd PM 91.786-9, todos a partir de 12-8-87 (todos proc.GS-5.163-86-SSP);

Secretaria do Menor

ROSILÉIA PEREIRA DE SOUZA RAMIREZ, 1º Sgt Fem PM 35.797-9, a partir de 28-7-87 (proc.GS-4.256-87-SSP).

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LAERCIO FELICIO, RG 9.721.910, Bibliotecário, efetivo, prestando serviços junto à Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do 14º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Recife - Pernambuco, no período de 20 a 25-9-87

com fundamento na L.C. 343-84, nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo, até 7-5-89:

WANDERLEI SILVA BUENO, RG 4.641.863, Médico Sanitarista III, na qualidade de Presidente;
SHEILA DUARTE FERREIRA, RG 4.319.983, Médico Sanitarista I, na qualidade de 1º Secretário.

CESSANDO,

a partir de 14-7-87, o afastamento de ALBANO DE FRANÇA ROCHA SOBRINHO, RG 7.272.469, Diretor de Divisão, da Secretaria da Saúde, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 8-7-87, diante da comunicação do T.R.E.-SP o afastamento de AGOSTINO BACCETTI, RG 2.165.555, Escriurário I, efetivo, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 250a. Zona Eleitoral-Capital.

a partir de 5-8-87, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de LEILA BARUDI GUARIGLIA, RG 1.868.451, Secretário de Escola, extranumerária, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 258a. Zona Eleitoral-Capital.

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas

320ª Capital

SOLANGE GOES DE LIMA WATZECK, RG 8.283.689, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 5-8-87, (of.TRE-SP-5.581-87);

101ª Presidente Prudente

ELISABETH MARCONDES CORDEIRO KIKUTI, RG 7.860.189, Escriurário I, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 19-8-87;

DILMA APARECIDA SILVA RIBEIRO, RG 6.355.890, Escriurário I, temporária, da Secretaria da Agricultura, a partir de 19-8-87, (of.TRE-SP-5.584-87);

143ª Tupã

JOSÉ VANDERLEY ALVES TEIXEIRA, RG 9.269.211, Escriurário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de Julho de 1987, (of.TRE-SP-5.580-87);

340ª São Vicente

ARLETE BASILIO DA SILVA, RG 9.577.374, Escriurário I temporária;

CINTHIA APARECIDA MARSCHNER BUENO, RG 14.946.207, Escriurário I, efetiva, ambas da Secretaria da Educação, a partir de 11-7-87. (of.TRE-SP-5.580-87).

CONCEDENDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Decreto 23.658-85, combinado com o art. 1º do Decreto 25.201-1986, aos abaixo mencionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% ao padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 3-7-87

ARMANDO PIZZUTI FILHO, RG. 16.346.803;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	8
Educação	9
Saúde	38
Obras	53
Transportes	53
Administração	55
Trabalho	58
Ciência e Tecnologia	59
Interior	59
Negócios Metropolitanos	59
Assuntos Fundiários	59
Universidades	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	64